



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57 Fone (82) 3204-1132

PORTARIA Nº 0102-011/2021

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base, o servidor público deste município por executar suas atividades mediante a utilização de trabalho técnico e em decorrência da execução de trabalhos em funções especiais, com fundamentação no art. 93 da Lei Municipal nº 495/2011, de 12 de setembro de 2011.

Art. 2º - O servidor que faz jus ao pagamento da referida gratificação é o que desempenha suas funções na equipe de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

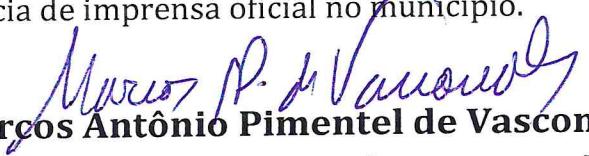
Art. 3º - Em decorrência da gratificação acima fará jus ao pagamento o Sr. **ÍTALO DE ARAÚJO PEDROSA**, servidor público efetivo desta municipalidade, brasileiro, portador do RG nº 3154534-3 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 049.942.914-11.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 01 de fevereiro de 2021.


Maurício de Vasconcelos Holanda
-Prefeito-

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 01(um) de fevereiro de 2021, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, em função da inexistência de imprensa oficial no município.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos